



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 066/2016

065

Em 31 de 03 de 2016

AUTOR: AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
ILMO. SR. RONALDO FERNANDES MAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 05 de 04 de 2016
Presidente
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 05 de 2016
Presidente
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 05 de 2016
Presidente
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____
Presidente
Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES “Casa de Félix Araújo”
Comissão De Redação E Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 066/2016

AUTORIA: Vereador Afonso Alexandre Régis Cavalcante

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 066//2016, que “*concede Título de Cidadania Campinense ao Sr. Ronaldo Fernandes Maia e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

Isto posto, vem o ref. PL a esta Comissão de Redação e Justiça em atendimento ao disposto no art. 82 da Res. n. 054/2014.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que dedicou sua vida a prestar relevantes serviços a comunidade campinense, sendo, portanto, merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 066/2016 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de Abril de 2016.

Presidente/Relator

Secretário

Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 31/03/16 8:45 hs
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

Projeto de Lei nº 166 /2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR. RONALDO
FERNANDES MAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **Ilmo. SR. RONALDO FERNANDES MAIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
Vereador PMN



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS**

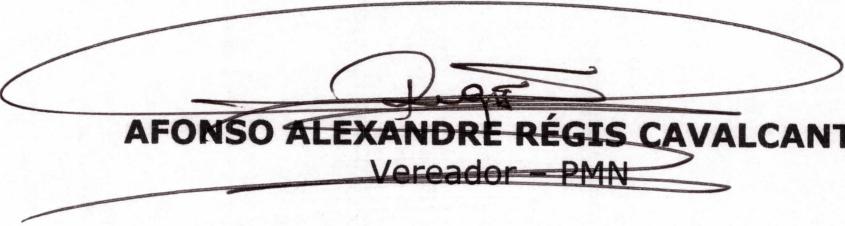
JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Ronaldo Fernandes Maia, brasileiro, casado, natural de Brejo do Cruz/PB, formação acadêmica em administração de empresas pela UEPB.

Em 1983, veio residir em Campina Grande para estudar, no ano de 1987 foi trabalhar na Prefeitura municipal de Campina Grande como Agente Administrativo, cargo que ocupa até hoje. No ano de 1989 para complementar o orçamento familiar, passou a prestar serviço de despachante imobiliário, tramitando documentos de imóveis junto aos órgãos públicos para efetivar regularização, como também preparando processos de financiamentos junto às instituições bancárias, como exemplo, Caixa Económica Federal e Banco do Brasil. No ano de 1990 abriu um escritório na Rua Treze de Maio, nº 21, centro de Campina Grande/PB, no qual ainda trabalha, durante este prestou inúmeros serviços a centenas de pessoas que queriam realizar o sonho de possuir a casa própria. Nesse período procurou atender a todos que lhe procuram, entendendo e atendendo no possível as suas necessidades e seus problemas de como adquirir o seu imóvel, sendo hoje uma referência na cidade, pautando sempre pela a atenção, credibilidade, satisfação e zelo pelos seus clientes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 30 de março de 2016.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
Vereador — PMN